

08 MAR 2019

FOLHA DE S. PAULO

# Atual ou ex cometem 71% de feminicídios e tentativas

Levantamento da Folha abrange casos ocorridos em janeiro deste ano;  
119 mulheres morreram

Levantamento da Folha para marcar o Dia Internacional da Mulher, celebrado hoje, mostra que 7 de cada 10 vítimas de feminicídio, ou tentativa, no mês de janeiro foram atacadas pelo atual ou por seu ex-companheiro.

As estatísticas foram compiladas a partir de um estudo independente feito pelo advogado Jefferson Nascimento, pesquisador da Universidade de São Paulo, que se baseia em casos publicados na imprensa brasileira.

A reportagem tabulou os dados sobre cada caso. São 119 mortes e 60 tentativas de feminicídio. A análise, que abrange crimes em 25 estados, mostra que a mulher vitimada tem, em média, 33 anos, e o agressor, 38.

Inconformismo com o fim da relação, ciúmes e suposta traição figuram entre os motivos para a agressão. Quase metade dos crimes ocorreu na casa da vítima. Boa parte delas foi agredida com faca (41%) ou arma de fogo (23%).

Previsto na lei penal, o feminicídio é o atentado contra a vida da mulher por sua condição de gênero. É crime hediondo, com pena de 12 a 30 anos de prisão. Seu registro no Brasil é considerado subestimado.

08 MAR 2019

FOLHA DE S. PAULO

# 71% dos feminicídios e das tentativas têm parceiro como suspeito

Ao menos 119 mulheres foram mortas no Brasil em janeiro por causa de seu gênero; outras 60 sobreviveram

CURITIBA, BELO HORIZONTE, PORTO ALEGRE, RIO DE JANEIRO E SÃO PAULO Foi dentro do quarto do filho de três anos que a professora Rosângela da Silva, 32, foi surpreendida pelo ex-namorado em uma noite de janeiro. O empresário Alexandro Lautenschlager, 31, arrombara e invadira sua casa, inconformado com o fim da relação.

Ela registrou boletim de ocorrência por ameaça e conseguiu medida protetiva contra ele. Dias depois, porém, desapareceu. Foi encontrada morta, à beira de um rio, no interior de Mato Grosso.

A professora é uma das 179 mulheres que, em janeiro deste ano, foram vítimas de feminicídio ou sobreviveram a uma tentativa de feminicídio noticiados no país. É uma média seis crimes por dia.

Levantamento feito pela Folha para marcar o Dia Internacional da Mulher, celebrado nesta sexta (8), mostra que 71% dessas mulheres — as que morreram e as que sobreviveram — foram atacadas pelo atual ou ex-companheiro. De cada 4 suspeitos, 1 tinha histórico de violência ou an-

tecedentes criminais.

“A violência contra a mulher não ocorre uma só vez. Ao contrário, é padrão de comportamento daquele homem no relacionamento com suas parceiras e com outras mulheres”, diz a promotora Valéria Scarance, coordenadora do Núcleo de Gênero do Ministério Público de São Paulo.

As estatísticas foram compiladas pela Folha a partir de um levantamento feito pelo advogado Jefferson Nascimento, pesquisador da USP, que se baseia em casos publicados na imprensa brasileira.

A Folha analisou notícias e tabulou dados disponíveis sobre cada caso. São 119 mortes e 60 tentativas de feminicídio.

A análise, que abrange crimes ocorridos em 25 estados, mostra que a mulher vítima do crime tem, em média, 33 anos, e o agressor, um pouco mais: 38 anos.

O inconformismo com o fim do relacionamento aparece entre os motivos mais citados para a agressão (18%), logo atrás de brigas, ciúmes ou suposta traição (25%).

No caso da professora de

Mato Grosso, o relacionamento começou bem. Lautenschlager, que ela conheceu numa balada de final de semana, a presenteava com frequência e parecia educado e prestativo, segundo familiares.

“Enchia a casa de flores, fazia comidas diferentes”, diz Quitéria da Silva, 48, irmã de Rosângela. Alguns meses depois, porém, ela começou a se queixar. Ela decidiu pedir um tempo no relacionamento. Lautenschlager, principal suspeito da morte da professora, não se conformou.

O empresário foi detido na fronteira com o Paraguai, dias depois do desaparecimento da ex-namorada. Ele não confessou o crime e se manteve calado, mas continua preso.

Scarance destaca que a separação é um dos principais fatores de risco para o feminicídio, quando associada à perseguição incessante, menções a suicídio pelo agressor e histórico de violência.

Dos casos analisados pela Folha, pelo menos 11 culminaram no suicídio do agressor. Em 15 deles, crianças presenciaram o crime.

CONTINUA

08 MAR 2019

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

“Empoderadas, as mulheres são incentivadas a não ficarem em relacionamentos abusivos. Esses rompimentos colocam a vida das mulheres em risco. A vontade da mulher acaba, como sempre, não sendo respeitada”, diz a juíza aposentada Maria Berenice Dias, autora de “A Lei Maria da Penha na Justiça” e referência no combate à violência contra a mulher.

O ciúme, outro dos principais motivos do feminicídio, foi o que motivou a morte da servidora pública Rosane Apolinário, 42, em Forquilha (SC), cidade de 26 mil habitantes, no final de janeiro.

Ela foi estrangulada e depois degolada pelo marido, Vanderlei Dahmer, 54, com quem tinha um filho adolescente. O homem foi preso e confessou o crime, dizendo ter sido motivado por ciúmes e que suspeitava de traição.

Poucos dias depois, outro morador da cidade foi indiciado sob suspeita de ser mandante da morte da esposa, Nely Fernandes Schuvinski, em 2017. Ele nega a suspeita.

“A verdade é que tem muitas Rosanes e Nelys que sofrem com a mesma situação de violência”, diz a psicóloga Joseane Nazário, 34, uma das coordenadoras de um programa de prevenção à violência contra a mulher em Forquilha, em parceria com a arte-educadora Andreza de Oliveira.

Depois do crime, a procura pelo programa aumentou. EM 2018, apenas quatro mulheres participaram do projeto. Neste ano, dez já se inscreveram.

“É muito difícil porque o ciclo da violência acontece de forma sutil”, diz Nazário. “Às vezes são agressões verbais, morais, financeiras. O com-

panheiro impede a mulher de trabalhar, reclama de suas roupas, e diz que a ama, que quer protegê-la.”

No levantamento da Folha, 47% dos crimes ocorreram na casa da vítima. A faca for a arma mais usada (41%), seguida por armas de fogo (23%).

Nos casos estudados, 74% dos crimes cometidos com armas de fogo resultaram em morte —contra 59% no caso de agressões a facadas.

Estelita Hass Carazzai, Fernanda Canofre, Júlia Barbon, Júlia Zaremba e Paula Sperb

## Lei do feminicídio, de 2015, prevê pena de 12 a 30 anos

Previsto no Código Penal desde 2015, o feminicídio é um tipo de homicídio, cometido “contra uma mulher por sua condição de sexo feminino” (a palavra “gênero”, na redação inicial do projeto, foi trocada por “sexo feminino” para aprovação do Congresso. “Considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve: violência doméstica e familiar; menosprezo ou discriminação à condição de mulher”, diz o texto da lei.

Feminicídio é crime hediondo e prevê reclusão de 12 a 30 anos, acima dos 6 a 20 anos no caso de homicídio simples. O tempo de detenção sobe se a vítima for gestante ou parturiente, se o crime ocorrer diante de descendentes ou ascendentes da vítima e descumprindo medidas protetivas. Especialistas afirmam que o crime é subnotificado.

## Dia da Mulher veio de protestos trabalhistas

**Origem** O movimento por direitos femininos já vinha ganhando força em diversos países desde o século 19, em decorrência das condições abusivas de trabalho decorrentes da revolução industrial às quais eram submetidas principalmente mulheres e crianças. Além do protesto por direitos trabalhistas havia a demanda pelo direito ao voto. Alguns países já celebravam a data individualmente, como os Estados Unidos

**8 de março** Após congresso de mulheres da Internacional Socialista em 1910, o primeiro dia simultâneo em vários países é comemorado em 19 de março de 1911, na Europa. Nos anos seguintes, a data na Rússia era o último domingo de fevereiro, o que no calendário gregoriano era 8 de março ou data próxima

**Consolidação** A ONU definiu 8 de março como o Dia Internacional da Mulher em 1975, ano em que celebrou a luta por igualdade. A data foi formalizada pelo organismo internacional em 1977

CONTINUA

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

# 08 MAR 2019

### Seis vítimas por dia

Maior parte dos feminicídios noticiados no país em janeiro foi cometido a facadas, dentro da casa da vítima

Total de crimes em jan.2019: 179

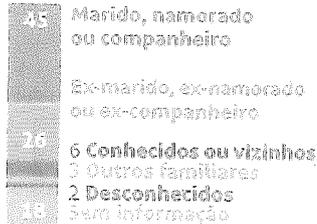


33 anos é a idade média das vítimas

38 anos é a idade média dos agressores

71% dos agressores são parceiros ou exs

#### Relação com a vítima, em %



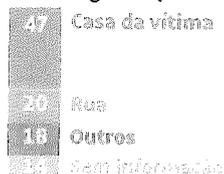
Pelo menos um em cada quatro suspeitos de feminicídios noticiados em janeiro tinha histórico de agressão

#### Em %



Pelo menos 4 mulheres tinham medidas protetivas contra seus agressores

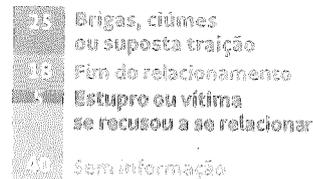
#### Local da agressão, em %



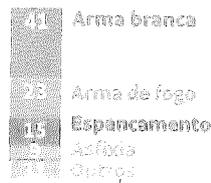
8%  
Em 15 casos, crianças presenciaram o crime

Muitos cometem o crime por brigas ou por não aceitarem fim da relação

#### Em %

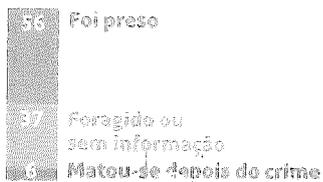


#### Tipo de arma, em %



Agressor foi preso logo depois na maioria dos casos que saíram na imprensa

#### Desfecho, em %



Fonte: Levantamento de casos divulgados pela imprensa em jan.2019, feito pelo advogado Jefferson Nascimento; inclui ocorrências em 25 estados

## CONTINUA

## Sobreviventes relatam histórico de abusos em relacionamento



Carol Santos, paraplégica após o ex-namorado tentar matá-la a tiros, em sua casa, em Porto Alegre

**BELO HORIZONTE E PORTO ALEGRE**  
Carol levou um tiro do ex-namorado na coluna acabou em uma cadeira de rodas. Úrsula apanhou anos do marido que a obrigava a limpar as armas dele. Tânia mudou de estado e de nome para fugir do ex que continua ameaçando sua vida.

As três mulheres são sobreviventes de tentativas de feminicídio, um crime subnotificado —nem todas as agressões são denunciadas à polícia e quase metade dos estados não contabiliza as tentativas em suas estatísticas.

Com o revólver do pai, o ex-namorado atirou em Carol Santos, na época com 17 anos, e no novo companheiro dela. Carol ficou paraplégica. O namorado morreu. O ex tentou

se suicidar e morreu no hospital, após ficar internado no mesmo quarto que ela.

O crime, que ocorreu em Viamão, na região metropolitana de Porto Alegre, em 2000, transformou Carol em uma voz feminista, integrante do Coletivo Feminino Plural e fundadora do grupo Inclusivass, que luta pelos direitos das mulheres com deficiência.

“Infelizmente, meu caso é mais um. Não é história de superação. Superar o quê? A falta de política pública? Não sou heroína, sou vítima de violência como outras tantas.”

O agressor de Carol controlava suas roupas, a vigiava e lhe enviou cem cartas em cinco meses. No início, ela achou que fosse uma demonstração

de proteção, mas com o tempo se sentiu sufocada.

A história é parecida com a de Úrsula Ricardo Francisco, 48. Ela conheceu o marido em Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense, aos 18 anos. Policial militar, ele sempre foi reservado e ciumento. “Um dia ele me trancou em casa porque não queria que eu ficasse no portão. Ali eu falei: Opa, tem alguma coisa errada”, conta.

Grávida de sete meses, ele colocou uma arma na boca dela e disse que ia matá-la. Com o nascimento do bebê, a violência virou rotina. Em uma quinta-feira em 2008, ele voltou para casa agitado e começou as agressões.

**CONTINUA**

08 MAR 2019

## FOLHA DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

Quando ele foi ao banheiro buscar a arma, ela correu para pegar outra que estava no quarto e atirou antes. Em 2014, Ursula foi absolvida pela Justiça — não chegou a ser presa. Sua história apareceu no documentário “Legítima Defesa” (2017), das diretoras Sara Stopazzolli e Susanna Lira.

“A mulher comete esse homicídio quando chega ao extremo, como eu. Desde o momento em que a mulher chega na delegacia arrebatada, tem que prender ele [o agressor], porque no final das contas, ela vai morrer”, afirma ela à Folha.

Essa foi a conclusão a que Tânia, 36, chegou depois de oito anos e várias tentativas de sair de um relacionamento. Ela ficou com nódulos na garganta após ser estrangulada.

Hoje, vive em outro estado, com um nome diferente para não ser encontrada.

“Algumas mulheres acham que eles vão mudar, outras têm muitos filhos e não querem largar a casa, porque é um absurdo largar o que tu conquistou por causa de um homem. Mas não tem fim. Se você não largar tudo, pegar os filhos e sair, você morre”, diz.

Em um levantamento feito pela reportagem com as secretarias de Segurança das 27 unidades federativas, 12 não responderam sobre estatísticas das tentativas de feminicídio para 2018.

No total, foram registradas 2.159 tentativas de assassinatos de mulheres no ano passado, uma média de seis por

dia. Pela falta de registro específico sobre esse tipo de crime, o número real de casos deve ser bem maior.

Segundo o Ministério dos Direitos Humanos, entre janeiro e julho de 2018 o Ligue 180, canal telefônico de atendimento a mulheres em situação de violência, registrou 665 tentativas de assassinatos.

Para a diretora-executiva do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Samira Bueno, parte importante do debate seria a padronização das estatísticas. Sem um modelo federal, o tema acaba sem visibilidade.

“Temos que parar de olhar feminicídio como crime passionai, porque essa violência estruturou a relação com o agressor”, avalia ela. FC e PS

08 MAR 2019

# FOLHA DE S. PAULO

## ASSUNTO MULHER E SOCIEDADE

CLARA MOTA PIMENTA ALVES

GABRIELA AZEVEDO C. SALES

Juíza federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e doutoranda em direito pela USP

Juíza federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e doutoranda em direito pela USP

## Togadas e estagnadas

### 'Teto de vidro' dificulta a ascensão no Judiciário

As lições tiradas da experiência de criação de cotas no fundo partidário para o financiamento de candidaturas femininas, com seus sucessivos questionamentos judiciais e desvios, transcendem o tema da participação das mulheres na política eleitoral e mostram que, no campo das disputas por equidade, tem razão Eduardo Galeano quando diz que um passo em direção à utopia pode fazer com que ela pareça se afastar um pouco no horizonte. Infelizmente, a existência de políticas afirmativas nem sempre tem garantido a concretização de avanços reais.

As dificuldades enfrentadas pelas mulheres na tentativa de chegar ao Poder Legislativo mudam de roupagem, mas também se fazem presentes no Poder Judiciário.

O Brasil observa um cenário de quase estagnação nas estatísticas sobre o assunto participação feminina. Entre 2013 e 2018, saiu-se de um patamar de 36% de juízas para os atuais 38%. Na Justiça Federal, no mesmo período, as mulheres foram de 26% para apenas 32% da força de trabalho. Em tribunais como Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça, nem sequer atingem

20% da atual composição. Evidenciando desigualdades ainda mais estruturais, juízas negras constituem 1,75% da magistratura.

Em 2018, tentando modificar esse cenário, o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) instituiu uma inovadora política nacional de incentivo à presença de mulheres em cargos de chefia, bancas de concurso e eventos científicos do Judiciário. No dia da aprovação dessa medida, a ministra Cármen Lúcia lembrou que "há tribunais com 57 desembargadores e uma mulher. Não é algo que ainda podemos desprezar". Em verdade, existe tribunal que, desde 1988, não assistiu à promoção de nenhuma juíza de carreira à segunda instância.

O "teto de vidro" que dificulta a chegada das mulheres aos postos mais altos do Judiciário não pode ser compreendido como obra do acaso e nem depende apenas da passagem do tempo para ser removido.

No primeiro 8 de março de vigência da resolução nº. 255 do CNJ, continuam enormes os desafios institucionais para que ela saia do papel.

A base masculina da magistratura e o sistema de promoção que alterna antiguidade e merecimento tor-

nam especialmente lenta a mudança de panorama. Promovem-se como mais antigos obviamente aqueles que sempre estiveram vestindo a toga. Já as promoções por merecimento, mais marcadas por dinâmicas políticas, tendem a promover um percentual ainda menor de mulheres ao cargo de desembargadora, segundo dados do Conselho da Justiça Federal.

As mulheres que ascendem raramente ocupam as vitrines de eventos, comissões e celebrações. E assim são mantidas as antigas engrenagens que restringem a presença feminina no espaço público. Se poucas mulheres são vistas, menos ainda são as que conseguem ser lembradas.

A baixa representatividade se traduz em políticas públicas igualmente rarefeitas. Poucos tribunais brasileiros contam com comitês voltados à promoção de igualdade de gênero e mecanismos para o adequado tratamento de denúncias de assédio sexual.

O Poder Judiciário nacional tampouco dispõe de um protocolo amplo que oriente o julgamento com perspectiva de gênero e seja capaz de estabelecer, em áreas essenciais, o olhar que o sistema de justiça precisa dedicar às mulheres em situação de vulnerabilidade. A população que não se enxerga nas salas de audiências e sessões pode ser invisível também aos olhos de quem a julga.

Como uma cabeça num corpo estranho, a mesma Justiça que celebra a inovação em aparatos tecnológicos e de solução de processos deixa de assumir a vanguarda no quesito equidade. Nessa contradição, põe-se em xeque o sucesso de mudanças sociais e normativas que não podem esperar.

CONTINUA

08 MAR 2019

# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

ROSSANA PULCINELI VIEIRA FRANCISCO

Professora associada de obstetria na Faculdade de Medicina da USP  
e presidente da Sogesp (Associação de Obstetria e Ginecologia do Estado de São Paulo)

## Violência doméstica, feminicídio e saúde pública Todos devem atuar no combate a agressões

São inúmeras as notícias sobre violência doméstica contra mulheres diariamente. É estarrecidora a brutalidade desse tipo de violência que assola inúmeros lares do país e que, em seu estágio final, tira a vida de jovens, de mulheres, de mães e abala as famílias brasileiras.

Se houve avanços no campo jurídico, em outras áreas há muito a caminhar. A violência doméstica, que leva a ferimentos físicos e emocionais, com cicatrizes profundas, tem sido negligenciada como problema de saúde pública.

Vemos iniciativas isoladas, porém, não só no Brasil como em outros países, profissionais de saúde não são formados para lidar com essa difícil questão. A falta de conhecimento e de treinamento para assistir aos casos de forma eficaz faz com que o assunto seja pouco abordado nas consultas médicas, tirando a oportunidade de essas mulheres, em ambiente protegido pelo sigilo profissional, terem acesso a uma escuta qua-

lificada, acolhedora e eficaz.

Diversas vezes, sintomas inespecíficos podem traduzir situações de violência que só serão reveladas se questionadas. Não podemos esperar uma profusão de relatos espontâneos de maus-tratos. Isso raramente ocorre, por medo, vergonha, tristeza ou até pela falsa impressão de que tudo poderá ser resolvido.

A abordagem deve ser delicada e respeitosa, considerando o sofrimento crônico apresentado por essas mulheres. Referir-se a quantos episódios assim vêm acontecendo na sociedade e quanto tal situação afeta a saúde das pessoas pode ser uma forma de, em poucos minutos, oferecer a elas a oportunidade de falar.

É essencial a capacitação profissional para saber o que fazer quando se obtém uma resposta positiva. Reafirmar a relação de confiança, oferecer canais legais disponíveis à denúncia e mostrar que se importa com a paciente são atitudes simples, mas imprescindíveis para a pessoa

vulnerável encontrar um caminho.

Os profissionais de saúde devem estar atentos e conhecer os canais a serem indicados às eventuais vítimas. O combate à violência doméstica precisa ser considerado compromisso de todos, especialmente dos médicos obstetras e ginecologistas, que temos o privilégio de participar de tantos momentos felizes e tristes da vida das mulheres.

É preciso preparo. Há erros comuns que nos afastam da responsabilidade e do compromisso de combater essa mazela social. Não podemos esperar atitude imediata por parte de quem sofre a violência, isso raramente ocorrerá. Não devemos oferecer soluções prontas, elas frequentemente não se aplicam à realidade da vítima.

Ao não entender quanto é difícil para alguém se afastar de um relacionamento violento, sentimos-nos frustrados e tomamos a pior atitude: nos afastamos, paramos de conversar sobre o assunto e aprofundamos o isolamento e a solidão dessas pessoas.

A situação em nosso país é grave e exige ser encarada como problema de gênero, de justiça, mas também de saúde pública. A transformação dessa realidade passa necessariamente pela formação e qualificação dos profissionais para atenção à violência doméstica.

Precisamos transformar a indignação passiva com os inúmeros casos de feminicídio em escuta ativa das mulheres. Mais que isso: em compromisso explícito de combate à violência contra as mulheres.

07 MAR 2019

# FOLHA DE S. PAULO

# Mulheres são principais vítimas de crimes cometidos na internet

Maioria dos casos de vazamento de imagens íntimas, sextorsão e cyberbullying atendidos pela Safenet em 2018 vieram de pessoas do sexo feminino

Miê Francine Chiba

Reportagem Local

**V**azamento de imagens íntimas, sextorsão e cyberbullying foram crimes on-line que tiveram mais casos concretos atendidos pelo Canal de Ajuda (Helpline) da Safenet Brasil, ONG de promoção e defesa dos direitos humanos na internet, em 2018. Em todos eles, as mulheres eram as principais vítimas: 66% nos casos de vazamento de imagens íntimas e sextorsão - quando o agressor usa imagens íntimas em sua posse para chantagear a vítima e obter vantagens -, e 68% nos casos de cyberbullying. As denúncias de violência ou discriminação contra mulheres na internet cresceu 1.640% de 2017 para 2018, saltando de 961 para 16.717 denúncias no Hotline da Safenet.

O cenário, na visão de Rodrigo Nejm, diretor de Educação da Safenet Brasil, reproduz a cultura da violência contra a mulher que existe fora da internet. "Mas é importante saber que, na internet, a violência contra a mulher também é crime, tem consequências e deve ser denunciada", alertou.

A boa notícia é que uma alteração no Código Penal tipificou o registro e o compartilhamento não autorizado de fotos e vídeos íntimos como crime, tendo a vítima relacionamento ou não com o criminoso. Nos casos que a vítima tem um relacionamento prévio com o criminoso, a pena pode ser aumentada. Casos de sextorsão também foram enquadrados como "estupro virtual", a Lei Maria da Penha foi alterada e agora também tem previsão para crimes cometidos por pessoas do círculo de relacionamento da mulher contra ela na internet.

CONTINUA

07 MAR 2019

## FOLHA DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

Essa semana, o advogado Fernando Peres lançou uma cartilha para ajudar mulheres na prevenção e na contenção de crimes cometidos na internet (veja no infográfico). A iniciativa faz parte do programa "Mundos Virtuais, Mulheres Reais", do projeto "Segurança na Rede", idealizado pelo advogado. Não se trata, de acordo com ele, de dizer às mulheres o que elas devem ou não fazer, mas de conscientizá-las dos perigos que estão presentes na rede. "A partir do momento que compartilhamos algo na internet, perdemos o controle sobre isso."

Além disso, conforme pesquisa realizada pelo projeto "Segurança da Rede", 89% dos entrevistados não sabem como proceder em casos de crimes na internet sendo que a resposta rápida a esse tipo de crime é primordial. "Se demorar algumas horas, casos de exposição indevida podem atingir uma proporção imensurável."

A primeira providência a ser tomada pela vítima é procurar ajuda de alguém de confiança. Em seguida, a orientação é reunir provas, tirando print da tela e guardando o link da publicação, conversa etc. e o número do telefone de quem enviou a mensagem, no caso de crimes no WhatsApp. Depois, deve-se dirigir à delegacia mais próxima registrar um Boletim de Ocorrência - se o crime for de autoria conhecida, a Delegacia da Mulher - e procurar um advogado para buscar reparação pelos danos e pedir a retirada do conteúdo da internet. Lembrando que, para casos de conteúdo íntimo, a vítima pode solicitar a retirada do material do serviço - Google, Facebook, Instagram, Twitter, etc. - sem a necessidade de ordem judicial. A regra está prevista no Marco Civil da Internet.

A Safernet também disponibiliza um canal para denúncias anônimas de crimes na internet, e um canal para pedido de ajuda ou orientação em seu website. A educação digital e de respeito à diversidade sexual é a melhor maneira de prevenir crimes contra mulheres na internet, diz Rodrigo Nejm, da Safernet. "Deve-se educar adolescentes para que eles entendam que o respeito ao outro vale também na internet."

CONTINUA

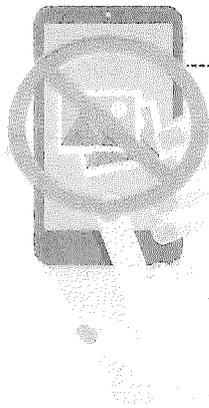
07 MAR 2019

## FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

### **PREVENÇÃO E CONTENÇÃO**

Cuidados e providências a tomar em casos de crimes na internet

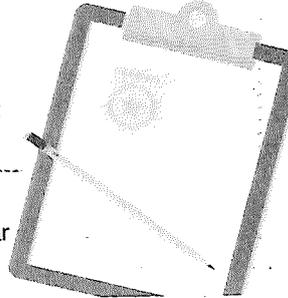


#### **PREVENÇÃO**

- Não compartilhe imagens pessoais ou de terceiros em situações particulares;
- Adicione nas redes sociais apenas pessoas que conhece pessoalmente e com quem tenha interação;
- Altere as configurações de visualização e privacidade de suas páginas para "privado";
- Não ceda a ameaças – denuncie;
- Se não souber o que fazer, busque ajuda antes de tomar uma decisão;
- Busque os seus direitos;

#### **CASO SEJA VÍTIMA**

- Não demore a tomar providências;
- Reúna de provas – tire print e guarde o link da conversa, post, etc;
- **Registre um Boletim de Ocorrência na delegacia mais próxima;**
- Procure um advogado para verificar a possibilidade de reparação ou de retirada do conteúdo da internet;



Jornalista, autor de "O País dos Petralhas"

# A Lava Jato privatiza o Estado

Procuradores tornam-se juizes máximos da destinação de recursos públicos

A Lava Jato deixou no chinelo os privatistas mais fanáticos, o que me inclui. Deltan Dallagnol e seus d'Artagnans decidiram privatizar uma fatia do próprio Estado. Esses mosqueteiros atuam a serviço da corporação a que pertencem, não do reino. A força-tarefa celebrou, no dia 23 de janeiro, um acordo bilionário com a Petrobras, sob a supervisão de autoridades dos EUA. Mesmo homologado pela Justiça Federal de Curitiba, o troço se declara acima do Poder Judiciário e de órgãos de regulação e fiscalização brasileiros. A imprensa ainda não deu ao caso a devida dimensão. A esquerda já bateu pesado. Não sou de esquerda, e o rolo não é de direita. Trata-se de uma aberração que nem errada consegue ser.

O item 4 das "Considerações" do arranjo informa: "A Petrobras respondia a procedimentos administrativos nos EUA e (...) optou por celebrar acordo com a Securities and Exchange Commission (SEC) e com o Departamento de Justiça norte-americano (DoJ) (...). Por Iniciativa do Ministério Público Federal e da Petrobras, as Autoridades Norte-Americanas consentiram com que até 80% do valor previsto nos acordos com as autoridades dos EUA sejam satisfeitos com base no que for pago no Brasil pela Petrobras, conforme acordado com o MPF".

A grana é alta. A Petrobras teria de pagar multa de US\$ 853,2 milhões aos americanos. Do total, US\$ 682,56

milhões ficarão no Brasil. Vamos nos levantar e cantar o Hino da Independência: "Os grilhões que nos forjava da perfidia astuto ardil"! Seja lá o que isso queira dizer com seu erro insanável de sintaxe.

Do total já depositado numa conta vinculada à 13ª Vara Federal de Curitiba (R\$ 2,5 bilhões), metade fica reservada para "a satisfação de eventuais condenações ou acordos" em "ação de reparação" (Item 2.3.2 da Cláusula Segunda). Parece justo. E a outra metade? Aí vem o pulo dos gatos... Uma bolada de R\$ 1,25 bilhão, segundo o item 2.4, "deverá constituir um 'endowment' (um fundo patrimonial)". E sua administração "será feita por entidade a ser constituída (...) na forma de uma fundação de direito privado mantenedora" (Item 2.4.1).

O dinheiro, que deveria ser recolhido ao Tesouro, vai engordar uma fundação de direito privado que estará sob o comando do MPF. Mas não de qualquer um. O Item 2.4.4 específica: "O MPF no Paraná e o MP do Paraná terão a prerrogativa (...) de ocupar um assento cada no órgão de deliberação superior da fundação mantenedora (...)". Ah, sim: a sede tem de ficar em Curitiba (item 2.4.2).

E o mais fabuloso: Dallagnol e os mosqueteiros resolveram que o único árbitro da decisão são as "Autoridades Norte-Americanas", expressão aqui reproduzida com as maiúsculas do original, sabe-se lá por quê. O item 8 das "Considerações" deixa claro: "Conforme previsto no acordo com a SEC

e DoJ, na ausência de acordo com o MPF, 100% do acordo com as Autoridades Norte-Americanas será (sic) revertido integralmente para o Tesouro norte-americano". A concordância foi assassinada, mas o sentido é claro: se a grana não fica com a República de Curitiba, fica com os americanos.

Notem que, nos EUA, é o Tesouro que recolhe os 20% restantes da multa; em Banânia, virou assunto privado do MPF. Assim, procuradores de primeira instância tornam-se juizes máximos da destinação de recursos públicos, obedecendo a acordo feito com as "Autoridades Norte-Americanas". Três observações: 1) a Petrobras, segundo os procuradores, foi vítima de corruptos — tanto é assim que é assistente de acusação; empresa de economia mista que é, os lesados são os acionistas (o erário e os investidores privados), não o MPF; 2) até agosto do ano passado, a Lava Jato havia devolvido pouco mais de R\$ 2,5 bilhões aos cofres da companhia; o correspondente à metade disso ficará com a tal "fundação de direito privado"; 3) inexistente uma instituição no Estado brasileiro chamada "MPF do Paraná ou no Paraná"; existe o Ministério Público.

O MPF está destinado a ser o maior burguês do capital alheio da história. "Burguesia do capital alheio" foi o apelido que pespeguei no PT em seus tempos de glória. Casso o título dos petistas por amadorismo. O profissional é Dallagnol.

08 MAR 2019

## FOLHA DE S. PAULO

### PAINEL

**ENTRELINHA** Em decisão publicada na quarta (6), Edson Fachin reafirmou posição do STF de que é a União quem deve determinar a destinação de valores recuperados pela Lava Jato. O ministro externou o entendimento no momento em que a força-tarefa de Curitiba tenta pôr de pé uma fundação com R\$2,5 bilhões recuperados da Petrobras.

**SUPETÃO** Integrantes do Ministério Público Federal dizem que a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, foi surpreendida pelo pedido para defender o afastamento de Gilmar Mendes do caso do ex-diretor da Dersa Paulo Vieira de Souza. Até a noite desta quinta, ela ainda não havia definido o rumo da solicitação.

#### TROTEIO

**“** Se Paulo Preto decidir abrir a boca e fizer uma delação premiada, vai faltar gaiola para os tucanos de São Paulo

Do senador Otto Alencar (PSD-BA), sobre a situação do ex-diretor da Dersa que foi condenado a 145 anos de prisão por desvio de dinheiro

**08 MAR 2019**

## **JORNAL DO ÔNIBUS**

### **TJ-PR aumenta pena de ex-prefeito de Araucária**

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) confirmou a condenação do ex-prefeito de Araucária, na Região de Curitiba, Rui Sergio Alves de Souza, da filha e do genro pela prática dos crimes de peculato e concussão – uso do cargo público para obter vantagem indevida.

Os desembargadores aumentaram a pena do ex-prefeito, antes fixada em 5 anos, 2 meses e 20 dias de reclusão, e agora aumentada para 7 anos, 5 meses e 18 dias de reclusão, de acordo com o Ministério Público do Paraná (MP-PR).

A filha Fernanda Buffon Alves de Souza teve a pena fixada em 12 anos, 9 meses e 16 dias, enquanto o genro do prefeito Huill Scheiffer de Faria recebeu pena de 3 anos, 2 meses e 12 dias de reclusão em regime aberto, com substituição da pena de prisão por restritiva de direitos. ■

08 MAR 2019

## JORNAL DO ÔNIBUS

### Casa da Mulher atendeu 29 mil vítimas de violência



A Casa da Mulher Brasileira (CMB) de Curitiba, referência no acolhimento às mulheres vítimas de violência, já fez 29 mil atendimentos, desde sua inauguração, em junho de 2016, até esta quinta-feira (7/3), véspera do Dia Internacional da Mulher. Todas que procuraram a Casa são mulheres que sofreram algum tipo de violência, seja física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral. Na Casa da Mulher Brasileira elas encontraram serviços integrados e a possibilidade de se libertar do ciclo de violência.

A CMB integra todos os serviços necessários para que a mulher possa sair da situação de violência, com

escuta qualificada, alojamento de passagem para a família, Juizado, Ministério Público e Defensoria Pública. Assim como o apoio da Polícia Militar, que faz operações de busca dos pertences das vítimas, e da Patrulha Maria da Penha que trabalha para que medidas protetivas sejam respeitadas por meio de visitas periódicas às residências.

Para a coordenadora-geral da Casa da Mulher Brasileira (CMB), Sandra Prado, Curitiba é referência nacional no atendimento humanizado às mulheres vítimas de violência. O acolhimento, triagem e apoio psicossocial da Casa funcionam 24 horas, durante todos os dias do ano. ■

08 MAR 2019

## JORNAL DO ÔNIBUS

### Eleitor faltoso já pode regularizar situação no TRE



O prazo para quem não votou nem justificou a falta em pelo menos três votações seguidas regularizar sua situação começa nesta quinta-feira (7). Para isso, é preciso pagar as multas referentes às ausências, bem como comparecer a um Cartório Eleitoral para apresentar, além do título, um documento com foto e um comprovante de residência.

Para somar as três faltas, são contados também os turnos de votação. Também são contadas as eleições suplementares, convocadas quando o pleito oficial é anulado devido a irregularidades. Segundo informações do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), mais de 2,6 milhões de pessoas podem ter o título cancelado caso não resolvam a situação.

Os nomes dos faltosos começaram a ser divulgados em 20 de fevereiro e podem ser consultados nos cartórios eleitorais de todo o país. O prazo para a regularização vai até 6 de maio. ■

#### PRIMEIRA AUDIÊNCIA

O juiz federal Luiz Antônio Bonat, que assumiu o comando dos processos da Lava Jato em 1ª instância, no Paraná, deve comandar a primeira audiência referente à operação na tarde desta quinta-feira (7). Por videoconferência, a partir das 14h, ele deve ouvir testemunhas de acusação sobre a 56ª fase da Lava Jato, que apura superfaturamento na construção de uma sede da Petrobras em Salvador. O processo está em fase de audiências de instrução.

## Passando da conta

O ministro do STF Marco Aurélio Mello se mostrou escandalizado com a proposta da criação da "Fundação Lava Jato", com um capital de R\$ 2,5 bilhões. O ministro classificou a entidade de "Babel", em função do modelo de administração, que mistura público e privado. A principal crítica de Mello é quanto à dificuldade de fiscalização da gestão dos recursos.

A fundação teria o objetivo de combater a corrupção. E justamente neste ponto é que entra outra contradição. O nosso Judiciário é o poder melhor pago no Brasil. Os salários de juízes e até de procuradores são muito acima do que o restante da população (inclusive com aposentadorias precoces). Se temos pessoas tão bem qualificadas e bem remuneradas, com a tarefa de combater a corrupção, por que criar uma outra entidade para esse fim?

A proposta soa exagerada e coloca em risco a credibilidade de uma operação que revolucionou a vida política do país (para o bem e para o mal), mas que colocou em aberto o que todos nós sabíamos, mas não tínhamos como provar. O melhor é continuar concentrado no trabalho. ■

08 MAR 2019

METRO

# Lava Jato defende fundo

**Polêmica.** Força tarefa é criticada após a Petrobras fazer um aporte de R\$ 2,5 bi; procuradores dizem que objetivo é combater a corrupção

A força tarefa Lava Jato do MPF (Ministério Público Federal) informou ontem que pretende instalar um Comitê de Curadoria Social, até o fim de abril, para supervisionar a criação da fundação que vai gerir os R\$ 2,5 bilhões obtidos a partir de um acordo com a Petrobras e o Departamento de Justiça dos Estados Unidos. A criação do fundo foi criticada pelo PT e pelo ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Marco Aurélio Mello.

“A mesclagem do público com o privado não interessa ao estado, não interessa à sociedade. É pernicioso fazendo surgir ‘super órgãos’, inviabilizando o controle fiscal financeiro”, disse Mello. Para ele, a criação da fundação representa “descontrole”, “Babel” e “bagunça administrativa”.

Já o PT anunciou que vai recorrer à CGU (Controladoria Geral da União) contra a criação do fundo. “Tem projeto de lei? Quais os critérios para distribuição dos recursos? Os amigos da Lava Jato? Tudo nebuloso para quem prega a transparência e moralidade”, criticou a deputada federal Gleisi Hoffmann (PT-PR), presidente nacional do PT.

O aporte de R\$ 2,5 bilhões foi feito em janeiro,



O coordenador da força tarefa, Deltan Dallagnol | JOSÉ CRUZ

em conta vinculada à 13ª Vara Federal de Curitiba, onde tramitam as ações da Lava Jato na primeira instância. O valor foi depositado pela Petrobras e representa 80% de US\$ 853 milhões, que a companhia teria de pagar nos Estados Unidos após acordo com autoridades americanas.

O MPF informou que os recursos “serão destinados ao investimento social em projetos, iniciativas e desenvolvimento institucional de entidades idôneas que reforcem a luta da sociedade brasileira contra a corrupção”. O Metro Jornal questionou à força tarefa quais são os projetos em vista, mas não

obteve resposta. Segundo o MPF, a fundação será gerida “por membros da sociedade civil de reputação ilibada e reconhecida trajetória e experiência”.

## Novo juiz

O juiz Luiz Antônio Bonat, que substituiu Sérgio Morona 13ª Vara Federal de Curitiba, participou ontem de sua primeira audiência em um processo da Lava Jato. Por videoconferência, ele ouviu testemunhas de acusação no processo que envolve a 56ª fase da Lava Jato, que investigou supostas irregularidades na construção de uma sede da Petrobras em Salvador. © METRO CURITIBA

## Chegamos aos 10%. Mas, será que isso é, de fato, uma vitória?

A mulher está em alta. Em alta nas discussões sobre papéis, posições, o quanto ela representa, a sua capacidade de lidar com várias situações ao mesmo tempo, o lugar que ela merecia ocupar na sociedade, mas ainda não ocupa. Só o fato de termos, à nossa mão, tantas notícias, dados e levantamentos sobre o tema já é, sim, uma vitória.

Estes números giram em torno de 10%. Cerca de 10% dos cargos de alto escalão de governo no mundo são ocupados por mulheres. Nas empresas, um pouco menos, apenas 5% dos CEOs das maiores empresas são mulheres. 9,6% de prêmios Nobel. Mas, infelizmente, as estatísticas também giram em torno deste número para o outro lado. Tivemos mais de 60.000 casos de estupro no Brasil em 2017, um crescimento de 10% em relação ao ano anterior. Estima-se que apenas 10% dos casos sejam denunciados. E destes, apenas cerca de 15% dos acusados foram presos. São números, estatísticas e notícias que incomodam. Mas falamos. E só falando será possível mudar estes números.

Como a paisagista Elaine Caparroz, que teve a coragem de falar e mostrar-se, na esperança de ajudar outras mulheres para que não tenham que gritar por 4 horas enquanto forem agredidas antes de obter socorro. Socorro que não chegou para Tatiane Spitzer, que também lutou e gritou com todas as suas forças antes de ser assassinada pelo marido. Casos como estes nos mostram que a violência contra a mulher ainda é tolerada em nosso País como se fosse parte da realidade.

Vale deixar aqui algumas reflexões. Se nestes mesmos ambientes - prédios de moradores de classe média e média alta -, os gritos e pedidos de socorro tivessem vindo de um homem eles seriam acudidos mais prontamente? No caso de ouvir, neste ambiente, um homem pedindo

socorro, este pedido soaria mais legítimo? Pensaríamos nós que uma voz masculina pedindo socorro está sendo violada injustamente - um roubo, um ataque?

Por que será que ainda não damos esta credibilidade à mulher? Será que, no fundo, pensamos que ela deve ter feito alguma coisa para merecer estar naquela situação? Por que será que precisamos ouvi-las gritar por horas, vê-las correr, fugir e lutar para dar-lhes um voto de confiança? O que faz com que sejamos tão complacentes com cenários assim? O que acontece, então, longe da classe média? Por quanto tempo essas mulheres deveriam gritar até serem ouvidas?

Dias atrás estava contando um caso a alguns amigos. Voltando de um jantar com algumas amigas, vimos um homem agredindo sua namorada, que já estava no chão, na saída de um bar. O lugar era mais simples, mas ainda assim contava com segurança e tinha muitas pessoas lá dentro. Ninguém a ajudou. Chamamos a polícia e ele fugiu, mas disse que voltaria. E a namorada se negou a ir embora, insistimos, mas ela disse que ficaria ali o esperando retornar.

Qual a nossa reação quando ouvimos uma história como essa? Sejamos honestos.

Na roda de conversa em que eu estava, os adjetivos usados para a menina foram de safada para baixo. "Tem MUITA mulher que gosta mesmo é de apanhar! Ela merece apanhar." Eu não tinha terminado a história - a menina ligou para casa e contou à família que tinha apanhado por se recusar a ter relações com o namorado naquela noite. E a resposta de sua família foi a mesma - se era só isso que ele queria, "ela merece apanhar".

REBECA LINS é diretora administrativa da Belagrícola



*A violência  
contra a mulher  
ainda é tolerada  
em nosso País  
como se fosse parte  
da realidade*

08 MAR 2019

# FOLHA DE LONDRINA

## INFORME

### Mulheres de luto, na luta

Para lembrar o Dia Internacional da Mulher, em 8 de março, a Câmara Municipal de Londrina coordenou ato público na sessão desta quinta-feira (7). Mas os discursos não foram de festividade. As representantes do Executivo, Legislativo e Judiciário, que trabalham em políticas públicas contra a violência contra a população feminina, estavam vestidas de preto em luto pelas mulheres vítimas. Entre as presentes, estavam a juíza Zilda Romero da Vara Maria da Penha de Londrina, a secretária da mulher, Nádia Moura, a deputada federal Luísa Canziani (PTB) e a vereadora Daniele Ziober (PP). Foi feito um minuto de silêncio em homenagem às mulheres e ao fundo imagens de reportagens do Grupo Folha e de outros veículos da região com dados sobre o feminicídio.

### Políticas públicas

Para a magistrada, o evento com autoridades dos três poderes serve de alerta para toda a população sobre a reflexão sobre o tema. “Começa com a violência verbal, psicológica, moral, patrimonial, sexual e muitas vezes culminando com o feminicídio. A pior forma de violência é a violência dentro dos lares, quando ela teria que ter proteção e ser protegida”, disse a juíza Zilda Romero. Segundo a magistrada, as políticas públicas em Londrina tem atendido a demanda da cidade, mas a realidade não é a mesma em cidades menores. “A mulher tem onde buscar ajuda”, disse ao citar a Delegacia da Mulher, a Secretaria da Mulher, Juizado de Enfrentamento da Violência contra a Mulher, o Centro de Atendimento da Mulher. “Ainda lutamos para uma delegacia 24 horas.”

### Estatísticas

Em Londrina, cerca de 30 a 40 casos semanais chegam à Delegacia da Mulher. Segundo Romero, 3.300 mulheres necessitam de medidas protetivas em processos julgados na Vara Maria da Penha. Ao todo, nove mil situações de violência contra a família e mulheres tramitam na mesma vara criminal.

08 MAR 2019

# FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

## Suspeição

A Lava Jato pediu a suspeição do ministro Gilmar Mendes à Procuradoria Geral da República em função de telefonemas detectados pela Polícia Federal junto ao senador Aloysio Nunes em suposta mediação favorável a Paulo Preto, a um dia da prescrição novamente condenado. Contactos com as partes, inclusive na apresentação de memoriais, permeiam relações entre advogados e magistrados, tudo isso protegido por uma ritualística, mas suspeitas de desvios de função acabam muitas vezes arguidas.

CLAUDIO HUMBERTO

## Gilmar: MPF fez 'gambiarra' para ter Paulo Preto

O ministro Gilmar Mendes acusa procuradores de tentarem impedi-lo de julgar questões relativas ao tucano Aloysio Nunes e a Paulo Vieira de Souza ("Paulo Preto") porque está sob seu exame uma reclamação acusando-os de recorrerem a uma "gambiarra" para transferir esse caso à Lava Jato em Curitiba. "Eles não conseguirão me intimidar", diz ele, contra a alegação de suspeição. Gilmar é o relator, no Supremo Tribunal Federal (STF), das investigações sobre o ex-diretor da Dersa.

## Alvo central

Para o MPF, Paulo Preto operou complexo esquema de lavagem de dinheiro de corrupção da Odebrecht, que é alvo central da Lava Jato.

## Lavanderia PP

Paulo Preto teria lavado dinheiro sujo com o Setor de Operações Estruturadas da Odebrecht, empreiteira preferida do PT e do PSDB.

## Centralização

O MPF quer Paulo Preto em Curitiba também por suas ligações a delatados pela Odebrecht, como o ex-ministro Aloysio Nunes.

08 MAR 2019

# FOLHA DE LONDRINA

## Justiça autoriza PF a apurar candidatura laranja do PSL

A Justiça Eleitoral em Pernambuco autorizou a instauração pela PF (Polícia Federal) de inquérito para apurar esquema de candidatura laranja do PSL no estado.

Maria de Lourdes Paixão recebeu do partido R\$ 400 mil de dinheiro público na eleição de 2018. Ela teve 274 votos e gastou R\$ 380 mil em uma única gráfica com endereço suspeito de ser de fachada.

Lourdes, 68 anos, que oficialmente concorreu a deputada federal, foi a terceira maior beneficiada com verba do PSL em todo o país, mais do que o próprio presidente Bolsonaro e a deputada Joice Hasselmann (SP), essa com 1,079 milhão de votos. Em nota divulgada nesta segunda-feira (7), o TRE-PE informou que a PF pediu autorização para investigar o caso no último dia 22.

Antes da abertura formal da investigação, ela prestou esclarecimentos à Polícia Federal no dia 20 de fevereiro. Após o término do depoimento, o advogado Ademar Rigueira informou que ele está sendo pago pelo próprio PSL para fazer a defesa de Maria de Lourdes.

Na ocasião, ele demonstrou irritação ao ser indagado por uma jornalista sobre quem pagaria pelos seus serviços. "Você é da Receita Federal?", questionou.

Apesar de ser uma das campeãs de verba pública do PSL, Lourdes teve uma votação que representa um indi-

cativo de candidatura de fachada, em que há simulação de atos de campanha, mas não empenho efetivo na busca de votos.

O advogado da candidata declarou que o fato de Lourdes ter recebido R\$ 400 mil de verba pública eleitoral a quatro dias da eleição se deve ao fato de ela ser uma aposta do PSL. Segundo ele, Lourdes e Luciano Bivar, deputado federal e presidente nacional do PSL, têm uma ligação que dura mais de 30 anos. O advogado afirmou que o material foi efetivamente rodado, mas, apesar de toda a repercussão do caso, não soube precisar o endereço da gráfica.

A prestação de contas de Lourdes, que é secretária administrativa do PSL de Pernambuco, sustenta que ela gastou 95% desses R\$ 400 mil na gráfica Itapissu para a impressão de 9 milhões de santinhos e cerca de 1,7 milhão de adesivos, às vésperas do dia do primeiro turno, em 7 de outubro.

Cada um dos quatro panfleteiros que ela diz ter contratado teria, em tese, a missão de distribuir, só de santinhos, 750 mil unidades por dia - mais especificamente, sete panfletos por segundo, no caso de trabalharem 24 horas ininterruptas.

### LARANJA DE MINAS

O procurador-regional Eleitoral de Minas Gerais, Angelo Giardini de Oliveira, instaurou nessa quinta-feira (7) uma investigação para apurar indícios de caixa dois

na campanha do PSL-MG, comandado na época da campanha pelo atual ministro do Turismo de Jair Bolsonaro, Marcelo Álvaro Antônio.

A investigação tem como um dos pressupostos a não declaração pelo partido da confecção de cerca de 25 mil santinhos da candidata Zuleide Oliveira.

O ministro do Turismo recorreu nesta quarta (6) da decisão do ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Luiz Fux que manteve na primeira instância em Minas Gerais a investigação sobre as candidatas laranjas do PSL.

08 MAR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

# Destino de multas opõe Supremo e MPF

Ministros do STF reagem à iniciativa dos procuradores da Operação Lava Jato sobre o dinheiro recuperado de corrupção na Petrobrás

Amanda Pupo | BRASÍLIA

Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) têm sido críticos a iniciativas do Ministério Público Federal de indicar o destino de dinheiro recuperado de corrupção. A mais recente delas foi a criação de uma fundação para gerir recursos devolvidos pela Petrobrás após acordo com a força-tarefa da Operação Lava Jato em Curitiba.

Para integrantes da Corte ouvidos pela reportagem, a atribuição de decidir o destino deste dinheiro é da União, e não do Ministério Público ou da Justiça.

O “recado” foi dado pelo ministro Edson Fachin ao negar, no fim de fevereiro, pedido da Procuradoria-Geral da República para que R\$ 71,6 milhões referentes ao acordo de delação do ex-marqueteiro do PT João Santana fossem destinados ao Ministério da Educação.

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, chegou a procurar a pasta e solicitar informações sobre como efetivar esse tipo de transferência.

Ao rejeitar a intenção da chefe do Ministério Público Federal, Fachin destacou que cabe à União, e não ao Poder Judiciário, definir como a receita será utilizada. “A multa deve ser destinada à União, cabendo a ela, e não ao Poder Judiciário, inclusive por regras rigorosas de classificação orçamentária, definir, no âmbito de sua competência, como utilizará essa receita.”

O ministro Marco Aurélio Mello tem a mesma opinião de Fachin. Ao Estado, Marco Aurélio afirmou que a responsabilidade de “administrar” o cofre público é do Executivo, não de magistrados ou procuradores.

## ● Atribuição

“A multa deve ser destinada à União, cabendo a ela, e não ao Judiciário, inclusive por regras de classificação orçamentária, definir como utilizará essa receita.”

Edson Fachin

MINISTRO DO SUPREMO

“Quem somos nós para administrar o cofre da União? A destinação ocorre sob o ângulo político das necessidades momentâneas, não cabe ao Judiciário definir se vai para ministério X ou Y. Não cabe. Nunca coube”, declarou Marco Aurélio.

Na decisão em que negou o pedido da Procuradoria-Geral da República, Fachin cita o fato de a lei que rege a delação premiada estabelecer como “necessária” a recuperação do dinheiro obtido por meio do crime, mas não prever uma destinação específica para estes valores.

Um ministro da Corte ouvido reservadamente pela reportagem também criticou a movimentação do Ministério Público. O magistrado afirmou que os procuradores, responsáveis por negociar acordos de delação, podem até sugerir ao Executivo a destinação do dinheiro, mas não buscar isso por meio da Justiça.

Procurada pela reportagem, a Procuradoria afirmou, em nota, que é favorável que o ressarcimento seja integralmente destinado às vítimas dos crimes. “Nos processos que tramitam no STF, a União é vítima e a Procuradoria requer que o dinheiro recuperado lhe seja entregue. A PGR consultou formalmente a União (Ministério da Educação) que lhe indicou programas que atendem estudantes”, disse o Ministério Público.

**Fundo.** Com a chancela da Justiça, a força-tarefa da Lava Jato em Curitiba fechou um acordo com a Petrobrás para criar um fundo de investimento social voltado a projetos “que reforçam a luta da sociedade brasileira contra a corrupção”. A ideia dos procuradores é usar recursos de penalidades impostas à estatal para alimentar este fundo. A gestão será feita por uma fundação de direito privado.

De acordo com o Ministério Público Federal, parte do montante, porém, será utilizada para eventual ressarcimento de investidores da Petrobrás que acionem a estatal na Justiça.

Para o ministro Marco Aurélio, a medida acaba “criando uma promiscuidade condenável” ao mesclar dinheiro público com dinheiro privado. “O Judiciário não pode ter fundo. Judiciário e Ministério Público devem seguir as balizas fixadas em orçamento. Nós não atuamos em campo privado”, disse o ministro do STF.

Em nota, a força-tarefa da Lava Jato no Paraná destacou que a fundação será “gerida por membros da sociedade civil de reputação ilibada e reconhecida trajetória e experiência” (mais informações nesta página).

08 MAR 2019

# O ESTADO DE S. PAULO

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS E  
CLAUDIA FONSECA MORA TO PAVAN

## A TR e a defesa da Constituição

**Q**uando da abertura do ano judiciário, o atual presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, prestou homenagem à sociedade brasileira, reafirmando ser o único compromisso do tribunal “a sujeição incondicional dos juízes à Constituição e às leis”, do que ressaltou ser consequência lógica a inexistência de “lugar para ideologias, paixões ou vontades. O juiz é vinculado à Constituição e às leis”, exclusiva e intransigentemente.

Dentro dessa vinculação, há décadas o STF tem garantido a vencidos e vencedores a correção monetária plena, não importando quem seja o réu. Como alerta o ministro Marco Aurélio, “processo não tem capa”. O STF reconhece ser a correção monetária, neutralizadora da inflação, a única maneira de manter hígidos os direitos, daí sua salvaguarda constitucional, traduzida em diversas garantias, entre elas, a certeza de que a jurisdição, e não mais a lei de talão, dá conta das mazelas humanas, por meio da recomposição integral do dano verificado.

Situação especialmente gravosa se dá quando o ato lesivo provém do Estado, que tem o dever de proteger os cidadãos. Para além dessa traição, não é novidade na História brasileira a pretensão estatal de devolver menos do que o montante a que foi condenado, pelo mecanismo insidioso de adotar índice imprestante a refletir a inflação, qual seja, a Taxa Referencial diária (TR), burlando, assim, a autoridade jurisdicional.

A jurisprudência do STF reconhece que a TR não é índice de

**Desatende ao interesse social retirar do cidadão o que lhe foi assegurado pelo Judiciário**

correção monetária, seja porque mede outra realidade, a variação dos depósitos interbancários, seja porque é arbitrariamente deflacionada pelo Banco Central. Foi claro o registro do ministro Luiz Fux (Adis 4.425 e 4.357 e RE 870.947) de que “de setembro de 2012 a junho de 2013”, período de inflação alta, “a TR foi fixada em zero pela autoridade monetária nacional”.

Os argumentos que fundamentam a pretensão de adotar a TR referem-se a estado de necessidade. São pródigios os exemplos de ineficiência da administração pública, especialmente a das unidades federadas, mas o mais grave é que o estado de necessidade a que aludem Estados, Distrito Federal e municípios advém de conduta ilícita, fruto de desrespeito contínuo e leviano à Lei de Responsabilidade Fiscal. Agora, como prêmio à imoralidade, buscam o que, em linguagem técnica, é chamado de modulação temporal dos efeitos da declaração de inconstitucionalidade. Usam de técnica legítima de calibração da decisão de expurgar norma do ordenamento jurídico para constringer a cúpula do Judiciário a permitir transgressão, ainda que por tempo delimitado, do texto constitucional. Deduzem argumentos *ad terrorem* que, no seu entender, legitimariam retirar fatia das condenações impostas à fazenda pública, a partir da adoção de índice que não reflete a inflação.

Ainda que legítimo fosse tal intento – o de perseguir um interesse meramente estatal, mas

não interesse público –, não estão presentes os requisitos que autorizariam o STF a relativizar a supremacia constitucional. Em controle difuso de constitucionalidade, essa relativização exige mudança de jurisprudência (artigo 927, § 3.º, do Código de Processo Civil), inexistente no caso. Mesmo que existisse algum precedente a permitir atualização de condenação judicial pela TR, estão ausentes os dois outros requisitos legais: o interesse social e a segurança jurídica.

Nada desatende mais ao interesse social, abrangente tanto do interesse público primário quanto do interesse da sociedade no progresso social, do que vilipendiar a força da Justiça, permitindo apenas a uma parte, a mais forte (Estado), retirar do cidadão o que lhe foi assegurado pelo Judiciário. O cidadão, quando condenado a reparar dano causado ao Estado, o faz com correção monetária plena. Já quando ocupa a cadeira de credor, não tem, na visão do Estado, o mesmo direito, sendo obrigado a um “pedágio” por ter sido lesado pela fazenda pública, consistente na diferença historicamente apurada entre o IPCA-E e a TR, que chega a 50% (entre 2009 e 2015).

E considerando que há décadas se reconhece que a adoção da TR apenas em favor da fazenda pública fere direitos fundamentais (propriedade, isonomia, moralidade, autoridade da jurisdição e da proporcionalidade), permitir que o Estado possa adotá-la para atualizar as condenações que lhe são impostas é desprezar, como se inexistente fosse, a garantia constitucional de que vivemos num Estado de Direito, constringido ao princípio da segurança jurídica.

**CONTINUA**

08 MAR 2019

# O ESTADO DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

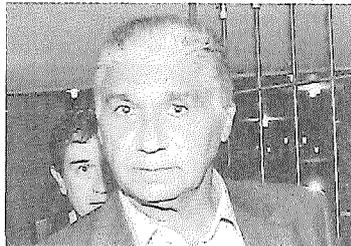
Um último ponto pertine ainda a estas apertadas linhas: o dever de ressaltar que a União não está, nem fática nem juridicamente, em pé de igualdade com Estados, Distrito Federal e municípios e, por essa razão, não lhe cabe tratamento paritário ao conferido aos entes federados. Tanto assim que a Constituição prevê regime especial para os entes federados, mas não, para a União. As competências tanto orçamentárias quanto fiscais da União são muito diversas das atribuídas aos demais entes. A União goza de boa reputação por ser cumpridora pontual dos precatórios contra ela expedidos. E mesmo na vigência da Lei 11.960/2009 – que previu a adoção da TR pelas fazendas públicas –, adota no manual de cálculos do Conselho da Justiça Federal o IPCA-E como fator de atualização das condenações judiciais. Não lhe é, portanto, permitido agora pretender se beneficiar contra sua própria posição legislativa e contra sua reiterada conduta.

Daí a ausência de proporcionalidade e até mesmo de equidade em conferir à União a prerrogativa de pretender aplicar a TR como fator de atualização monetária, valendo aqui a lucidez de Rui Barbosa: “Quem dá às Constituições realidade não é nem a inteligência, que as concebe, nem o pergaminho, que as estampa: é a magistratura, que as defende”. E as defende, acrescentamos nós, especialmente em face dos abusos da administração pública.

RESPECTIVAMENTE, PROFESSOR  
EMÉRITO DA UNIVERSIDADE  
MACKENZIE, DA ECEME E DA ESG;  
E MESTRE EM DIREITO  
CONSTITUCIONAL

## Após condenação, ex-diretor da Dersa tem nova prisão preventiva decretada

A juíza Maria Isabel do Prado, da 5.<sup>a</sup> Vara Criminal Federal de São Paulo, decretou uma nova prisão preventiva do ex-diretor da Dersa Paulo Vieira de Souza (foto), na sentença que o condenou a 145 anos e 8 meses de prisão por peculato, inserção de dados falsos e associação criminosa na Operação Lava Jato paulista, anteontem. O ex-dirigente acumula agora duas ordens de prisão, pois já está custodiado desde 19 de fevereiro por ordem da juíza Gabriela Hardt, da 13.<sup>a</sup> Vara



JF DIÁRIO / ESTADÃO-25/5/2019

Federal de Curitiba, no âmbito da Lava Jato do Paraná, por suspeita de lavagem de dinheiro. Procurada pela reportagem, a defesa de Vieira de Souza informou que não vai se manifestar sobre a sentença.

### PF pede e magistrada prorroga inquérito

A juíza Gabriela Hardt, da 13.<sup>a</sup> Vara Criminal Federal de Curitiba, prorrogou o inquérito que investiga o ex-diretor da Dersa Paulo Vieira de Souza – apontado pela Lava Jato como operador de propinas do PSDB e da Odebrecht – por suposta lavagem de dinheiro. A decisão acolhe pedido da Polícia Federal, que investiga o caso. O prazo para o término desta investigação era terça-feira passada.

### PGR nega recurso e pede execução de pena

Em documento enviado ao STF, a procuradora-geral, Raquel Dodge, manifestou-se pela improcedência do recurso do ex-deputado Paulo Feijó (PR-RJ) e reiterou pedido para o início imediato do cumprimento da pena. O ex-parlamentar foi condenado a 12 anos de reclusão em regime fechado por corrupção passiva e lavagem de dinheiro, em um desmembramento da Operação Sanguessuga.

12

ANOS DE PRISÃO EM REGIME FECHADO É A PENA IMPOSTA A FEIJÓ

### Juíza aceita denúncia contra ex-secretário

A juíza Maria Fernanda Belli, da 1.<sup>a</sup> Vara Criminal de São Paulo, aceitou denúncia do Ministério Público do Estado e tornou réu Moacir Rossetti, ex-secretário adjunto de Logística e Transporte (gestão Alckmin) e ex-secretário adjunto de Governo (gestão França). Segundo denúncia do Ministério Público, Moacir recebeu supostas propinas de R\$ 289 mil. As investigações partiram da delação premiada da Camargo Corrêa junto ao MP. A reportagem não conseguiu contato com a defesa de Moacir Rossetti.

### Para MPF, mudança de órgão é inconstitucional

A 6.<sup>a</sup> Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais do Ministério Público Federal emitiu nota técnica em que defende a inconstitucionalidade da Medida Provisória 870/2019, que transferiu a Funai para o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. O MPF diz que a política indigenista instituída pela MP “afronta o estatuto constitucional indígena e viola o direito dos povos originários à consulta prévia, previsto na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)”.

# 08 MAR 2019

## COLUNA DO ESTADÃO

● **Segue..** Tribunais estaduais seguem concedendo licença-prêmio a magistrados em 14 Estados. Só em MG, o tribunal pagou em fevereiro R\$ 29 milhões referentes à metade das licenças não gozadas. O restante será pago ainda este ano.

● **...o baile.** Desde 2017, o Supremo Tribunal Federal avalia se é constitucional o pagamento dessa licença com base na simetria com o Ministério Público, que concede o benefício. A PGR já se manifestou favorável.

08 MAR 2019

## BEMPARANÁ

**Não há lugar  
seguro para  
as mulheres.  
Pior ambiente  
é o doméstico**

Elas sofrem assédio e agressões em casa, no trabalho, na rua, no ônibus e na balada

08 MAR 2019

# BEMPARANÁ

**Não há local seguro para mulheres; ambiente doméstico é o mais perigoso**

Em casa, no trabalho, na rua, na balada, não há lugar onde elas não sofram assédio ou agressões

Narley Resende

Em casa, no trabalho, no trânsito, no transporte — público, táxi ou via aplicativo —, na rua, no bar, e em todos os outros lugares, sempre há casos de mulheres vítimas de crimes cometidos pelo fato de serem mulheres. Estupro, assédio físico e moral, agressões físicas e verbais, crimes com características sexistas e motivação que não se aplicaria no caso de uma vítima masculina. A pesquisa *Violência Contra as Mulheres*, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, divulgada no fim de fevereiro, mostra que não existe lugar seguro para as mulheres. Em todos os ambientes elas sofrem agressões.

E, para piorar, a pesquisa mostra que a maioria dos casos de agressão aconteceu no ambiente doméstico. Segundo o estudo, 76% das agressões são cometidas por homens conhecidos (namorado, cônjuge, companheiro, vizinho ou ex). A maioria das vítimas, 52% se calam e não pediram ajuda da família e nem buscaram uma delegacia. Mas, mesmo que em números menores, os demais ambientes também são locais onde elas sofrem de assédio a agressões — trabalho, escola, bares, parques, transporte e até mesmo em igrejas há relatos de casos.

Na pesquisa, foram ouvidas 2.084 pessoas. Em 2018, por hora, ao menos 1.826 mulheres foram vítimas de algum tipo de violência no Brasil. Ao todo, foram 16 milhões de brasileiras (27,4%) que sofreram algum tipo de violência. A maioria foi vítima de ofensa verbal, como insulto, humilhação ou xingamento.

Segundo a promotora Ana Carolina Pinto Franceschi, coordenadora do Núcleo de Promoção da Igualdade de Gênero do Ministério Público do Paraná, a insegurança relacionada à violência de gênero só pode ser reduzida com mudança na cultura. “Essa violência vai diminuir quando houver uma mudança de cultura, quando essas mulheres se sentirem empoderadas a noticiarem. A pesquisa mostra e todas elas confirmam (que não estão seguras em nenhum lugar). Não é uma aparência de que isso ocorra. É fato”, pontua.

A subnotificação ainda continua a chamar atenção. “Há inquéritos que não chegaram ao MP ainda. Pela extração a gente observa que os números têm aumentado. Antigamente ainda não se chamava feminicídio, mas hoje há ainda muitos casos de feminicídio tratados no inquérito policial como homicídio comum. Existe, sem dúvida, subnotificação e mortes de mulheres que recebem outras notificações”, afirma.

Embora reconheça avanços, a promotora ressalta que o machismo ainda é institucionalizado. “Só a lei mais severa não basta. A gente precisa do empoderamento da mulher, reduzir a dependência dessas mulheres e aperfeiçoar a rede de combate à violência. Existe preconceito, machismo institucionalizado, por ela ter vergonha e medo”, diz.

CONTINUA

# BEMPARANÁ

CONTINUAÇÃO

08 MAR 2019

## Importunação em ônibus já contabilizam 14 casos em 2019

Nos últimos 12 meses, segundo o fórum de segurança, o número de mulheres assediadas fisicamente no transporte público é de quase 4 milhões, considerando as entrevistas realizadas pelo Datafolha, que aponta também para subnotificação. Em Curitiba, segundo a Patrulha Maria da Penha, da Guarda Municipal, no ano de 2018 foram registradas 59 ocorrências envolvendo importunação sexual e atos obscenos no transporte público. Foram oito casos em janeiro e outros oito no mês de fevereiro daquele ano. Neste início de 2019, já foram registradas 14 ocorrências: sete em janeiro e sete em fevereiro.

“Existem duas situações no transporte. Quando o ônibus está lotado é natural que as pessoas se encostem, infelizmente, uma na outra. Só que o homem não pode se aproveitar dessa situação para se aproximar mais acintosamente, mais lascivamente da mulher”, afirma a delegada Eliete Kovalhukm.

A presença de testemunhas ajuda na punição do agressor. “A gente teve um caso aqui em que esse fator foi justamente a razão de a gente ter autuado, porque o ônibus nem estava tão lotado, mas mesmo assim ele se aproximou da mulher, a pretexto de dizer que estava lotado, mas não estava, porque a gente teve testemunha, e efetivamente acabou roçando o membro sexual nas costas dela. Houve uma importunação sexual porque não havia motivo, foi absolutamente deliberado, não foi involuntário”, diz a delegada.

## Bebida, drogas e machismo movem a violência de gênero

A delegada Eliete Aparecida Kovalhukm, da Delegacia da Mulher de Curitiba, afirma que apesar de local diversificado, os casos mais comuns de violência contra a mulher ainda ocorrem quando o homem está bêbado ou drogado. “Dentro de casa, (a maioria é de) pessoas embriagadas, normalmente o homem embriagado ou sob efeito de entorpecente. Mas infelizmente ainda temos a questão cultural. Muitos homens ainda não entenderam que hoje a mulher não é mais um ‘patrimônio’ do homem, que para ele não merece estar ao lado e sim atrás, submissa às vontades dele”, lamenta.

Violência doméstica e crimes contra dignidade sexual são as duas principais atribuições da Delegacia da Mulher. “O lugar onde a mulher mais deveria se sentir segura, ao lado das pessoas em que ela mais confia, são as primeiras que a ferem, a apunhalam. No caso dos delitos sexuais, tem outros lugares. Casos que ocorrem na balada, táxis e veículos de aplicativos. E ocorre no meio da rua, que são aqueles estupros seriais que ocorrem no início de manhã e final de noite, em locais ermos, onde a mulher é abordada e levada a matagal”, afirma.

Em seguida, segundo a delegada, as agressões diversas ocorrem em trânsito. “Existe em ônibus. A gente tem muita importunação sexual em ônibus, mas em via pública, em parques.

### Casa é o local menos seguro

Entre os casos de violência, segundo o levantamento do Datafolha, 42% ocorreram no ambiente doméstico. Após sofrer uma violência, mais da metade das mulheres (52%) não denunciou o agressor ou procurou ajuda. “Em geral, sim. Infelizmente a casa é o principal local de agressão. Não só feminicídio, como outras violências contra mulheres. Nessa pesquisa, as mulheres responderam”, confirma a promotora. Entre os casos mais recentes, o mais emblemático é da advogada Tatiane Spitzner, de 29 anos. Ela foi morta pelo marido, em agosto, e teve corpo jogado do 4º andar do prédio onde morava, em Guarapuaçu, na região central.

# BEMPARANÁ 08 MAR 2019

## Dia da Mulher tem marcha, poesia e caminhada

Praças Santos Andrade e Afonso Botelho devem receber milhares de pessoas

O Dia Internacional da Mulher, comemorado hoje, tem diversas ações em Curitiba para marcar a data. Na programação há a tradicional Marcha das Mulheres na região Central de Curitiba, Slam das Gurias na Praça Santos Andrade e nove caminhadas que se encontrarão na Praça Afonso Botelho, no Água Verde.

O principal evento é a Marcha das Mulheres Trabalhadoras de Curitiba e Região, que costuma reunir centenas e até milhares de pessoas. Neste ano, o evento deve ocupar a Praça Santos Andrade das 12 até as 20 horas, com manifestações ao longo do dia.

O evento começa às 12 horas, com o Ato 1, o Slam das Gurias, que farão da poesia uma ferramenta para cons-

cientizar e mostrar às mulheres sua força. Às 16 horas, inicia-se a concentração da manifestação, também na Praça Santos Andrade, e às 16h30 é a vez de as mulheres indígenas ampliarem sua voz ao propor reflexões sobre sua terra, luta e cultura.

De 18 horas até 18h30, acontece o Ato 2, das mulheres trabalhadoras com protestos trabalhistas, como a reforma da previdência, salários igualitários e reforma trabalhista. O horário de saída da Marcha é às 18h30 e o Ato 3 acontecerá na esquina das Marechais, com as mulheres negras, às 19 horas.

Da esquina das marechais, a manifestação segue para a Boca Maldita, onde termina às 20 horas com o Ato 4 – Mulheres unidas desarmam a opres-

são, abordando temas como aborto legal, violência doméstica, feminicídio, entre outros.

### Caminhada

O dia também terá eventos oficiais. A Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude e da Assessoria de Direitos Humanos e Políticas para Mulher, preparou uma série de caminhadas simultâneas para colocar as curitibanas em movimento. São nove caminhadas programadas para a manhã partindo de nove pontos da cidade e que se encontrarão simultaneamente na Praça Afonso Botelho às 10 horas. No local as mulheres serão recebidas com atividades recreativas e de lazer.

## Delegacia se muda para a Casa da Mulher Brasileira

A estrutura da Delegacia da Mulher de Curitiba – atualmente no Alto da Glória, próximo ao Colégio Estadual do Paraná (CEP) – deve migrar na próxima terça-feira para a Casa da Mulher Brasileira, no Cabral. Em abril 2017, a casa passou a contar com um núcleo da delegacia, mas a mudança completa não foi feita por falta de espaço adequado.

“A gente teve alguns entraves internos, burocráticos e estruturais, porque o espaço foi pensado e estruturado, mas não para receber uma delegacia, que tem algumas particularidades, de carceragem, de atendimento e mais. Desde o início nossa ida não aconteceu porque não havia autorização para fazer alterações internas para que a gente conseguisse adaptar o trabalho daqui a ser realizado lá. Com essa nova gestão e mudança de governo, isso foi possível e estamos terminando as obras. No dia 12 de março, a partir das 8 horas da manhã, o atendimento vai ser feito integralmente na Casa da Mulher Brasileira”, anuncia a delegada Eliete Kovalhukm.

A necessidade de uma carceragem seria um dos principais motivos do atraso. “Temos, até porque somos uma delegacia e a gente autua os agressores em flagrante, mas é uma carceragem que a gente pretende que seja de passagem. A partir do momento em que o flagrante é concluído, a gente encami-

nha ao Judiciário, acontece a custódia, e o que a gente quer é que o preso fique só até a formalização do flagrante”, afirma.

A Delegacia da Mulher, dentro da Casa da Mulher, vai funcionar 24 horas, de domingo a domingo, como já é na sede do Alto Glória, que será desativada. A casa fica na Avenida Paraná, 870, no Cabral.

Além do atendimento na unidade da delegacia, a casa oferece apoio psicossocial – com assistentes sociais e psicólogas –, Defensoria Pública, Juizado de Violência Doméstica e Familiar, Ministério Público, Patrulha Maria da Penha e alojamento de passagem. Há ainda uma área de lazer, para as crianças das vítimas.

### Desde 2017

A Casa da Mulher Brasileira (CMB) de Curitiba, referência no acolhimento às mulheres vítimas de violência, já fez 29 mil atendimentos, desde sua inauguração, em junho de 2016, até o dia de ontem, véspera do Dia Internacional da Mulher. Todas que procuraram a Casa são mulheres que sofreram algum tipo de violência, seja física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral. Na Casa da Mulher Brasileira elas encontraram serviços integrados e a possibilidade de se libertar do ciclo de violência.

# A ascensão da mulher na medicina

Começamos março, o aclamado mês das mulheres edificado, ao final do século XIX, através de lutas pelo direito ao voto, melhores condições de vida e trabalho. Transcorrido o século XX, percebeu-se a constante transformação do significado da data, exaltada mais intensamente para lembrar as conquistas femininas nos campos sociais, políticos e econômicos. Neste olhar mais global, conferiu-se a outro plano as divisões geográficas, étnicas, linguísticas e culturais, tão presentes num país das dimensões como o nosso e com realidades tão conflituosas. Daí se supor o quanto é desafiadora a missão de equilibrar oportunidades e forças ante aos extremos de riquezas e pobreza, sejam elas quais forem.

São os alicerces humanísticos que sustentam e mobilizam uma sociedade, sendo neste senso que a medicina, em suas mais variadas condições, tem relevante papel em alimentar a plenitude evolutiva. Amenizar sofrimento, confortar, reabilitar, promover a saúde e bem-estar. Enfim, tratar doenças e cuidar das pessoas são características essenciais à função médica e, neste contexto, independe do gênero. É inegável que a chamada feminização da medicina que se amplifica nestes primeiros 20 anos do século XXI traz a energia impulsionadora das capacidades relacionadas ao ser humano. Não é pretensioso demais dizer que o carinho, a perseverança e a dedicação da mulher dão textura aos princípios hipocráticos, auspiciando novos tempos à dignidade humana.

Precisamos nos curvar às pioneiras, que romperam toda gama de preconceitos e resistências para abraçar a causa médica. No Paraná, temos entre os exemplos a Dra. Maria Falce de Macedo, não só a primeira médica a se formar pela UFPR, em dezembro de 1919, mas também a que se iniciou na docência no curso de Medicina. Seguiu os passos da Dra. Rita Lobato de Freitas, a primeira mulher a se formar em território brasileiro, na Faculdade de Medicina da Bahia, em 1887, e que pavimentou o caminho para que outras tantas mulheres se vissem impelidas a escolher a profissão, como a Dra. Wladyslaw Wolowska Mussi, nascida na Grande Curitiba em 1910 e formada também pela UFPR, constitui-se na primeira médica a atuar em Santa Catarina.

Há um século, em 1920, as mulheres representavam somente 21,49% dos médicos no Brasil. Em 2010, o índice já tinha subido para 39,91%, numa tendência mundial de crescimento que tem seus principais exemplos os países mais desenvolvidos, como os Estados Unidos, Canadá, Inglaterra, Irlanda e Noruega.

O número de mulheres ingressantes nos cursos médicos no Brasil tem sido maior nos últimos 10 anos, num fenômeno que projeta já para o próximo decênio uma inversão estatística, como ocorre desde 2011 no grupo de profissionais até 29 anos. No Paraná, hoje, as mulheres correspondem a 41,41% entre os 27.500 médicos ativos. Em São Paulo, o percentual chega a 45,43%, enquanto Alagoas se constitui no primeiro estado onde a presença feminina na medicina é prevalente: 51,09% dos 5.173 profissionais.

Neste cenário, não há dúvida de que o crescente número de médicas foi chancelado pelos movimentos históricos do século passado, quando a mulher ocidental buscou e lutou por condições de trabalho. As estatísticas também mostram que o público feminino difere do masculino na escolha de especialidades, fixação territorial, jornada laborativa e até na forma de exercer sua atividade. Estamos aqui falando de liberdades de escolha para carreira, onde se busca o equilíbrio com suas próprias expectativas, não somente profissionais, mas também familiares e sociais.

Se teremos mais cirurgiãs vasculares ou urologistas, especialidades hoje exercidas quase que exclusivamente por homens, isto será uma circunstância que não se pode sobrepor à necessidade de termos profissionais bem formados, comprometidos, saudáveis em seus propósitos em benefício da sociedade e dos sistemas de saúde. Se aí o gênero se constitui em detalhe irrelevante, tem a mulher o papel preponderante no exercício de suas habilidades, sensibilidade e resiliência.

Se o Dia Internacional da Mulher teve o seu sentido original parcialmente diluído, adquirindo frequentemente um caráter festivo e comercial, cabe-nos manter acesa a chama de perseverança e inspiração para novos e melhores horizontes, onde médicas – e médicos – não se distanciem dos ditames éticos da profissão, tendo em mente sempre que o alvo de toda sua atenção é a saúde do ser humano, em benefício da qual deverá agir com o máximo de zelo e o melhor de sua capacidade. Parabéns às mulheres em sua luta contra preconceitos, desigualdades e que sejam respeitadas em sua humanidade.

Laura Moeller

BEMPARANÁ 08 MAR 2019

08 MAR 2019

## BEMPARANÁ

# Em cinco anos, Lava Jato no PR já denunciou mais de 400

Condenações em 50 sentenças proferidas somam 2.242 anos e 5 dias de pena

Da Redação

Prestes a completar cinco anos de investigação, a força-tarefa Lava Jato do Ministério Público Federal no Paraná (MPF/PR) já denunciou 426 pessoas. Segundo balanço divulgado ontem pelo MPF, até agora foram apresentadas à Justiça 91 denúncias contra 426 pessoas na Lava Jato em Curitiba. As primeiras acusações ocorreram em abril de 2014 e, desde então, o tamanho da investigação aumentou consideravelmente. Ao todo, já foram proferidas 50 sentenças, gerando 242 condenações contra 155 pessoas. O total de penas chega a 2.242 anos e 5 dias de pena.

Entre os crimes pelos os denunciados tornaram-se réus, estão: lavagem de dinheiro, corrupção ativa e passiva, fraude à licitação, organização criminosa, evasão de divisas, lavagem de dinheiro do tráfico internacional de drogas, crime contra a ordem econômica, embaraço à investigação de organização criminosa, falsidade ideológica, etc.

A denúncia mais recente foi apresentada à 13ª Vara Federal de Curitiba na última sexta-feira cinco acusados de operar um esquema de pagamento de pro-



Geraldo Bubniak

Beto Richa: tucano já foi denunciado duas vezes

pina em troca de contratos com a Transpetro, subsidiária da Petrobras. A denúncia aponta que o ex-senador Sérgio Machado (MDB/CE), ex-presidente da Transpetro acertou com Wilson Quintella, então diretor-presidente do grupo Estre, o pagamento de propinas em percentual entre 3% a 4% do valor original dos contratos firmados com as empresas do grupo na área de serviços, e de 1% a 1,5% na parte de navios. Segundo o MPF, os pagamentos ocorreram entre 2008 e 2014, e totalizaram mais de R\$ 21 milhões. Também foram denunciados o ex-presidente do grupo Estre, Elio Cherubini Bergemann, o funcionário da empresa Antonio Kanji Hoshikawa, e o advogado Mauro de Moraes pelos crimes de corrupção passiva, corrupção ativa e lavagem de dinheiro.

**Dinheiro vivo** - Segundo o procurador Roberson Pozzobon, “um dos esquemas de lavagem de dinheiro denunciado consistiu na realização, pelo advogado Mauro de Moraes, de mais de 300 saques em espécie de valores na ordem de R\$ 90 mil que, entre 2011 e 2012, totalizaram mais de R\$ 16 milhões. Com os fracionamentos os acusados tentavam passar fora do alcance dos radares dos órgãos de controle, já que à época as instituições financeiras eram obrigadas a comunicar automaticamente ao COAF todos os saques em espécie iguais ou superiores a R\$ 100 mil”.

O dinheiro em espécie gerado por Mauro de Moraes era então repassado para Antônio Kanji Hoshikawa, funcionário da Estre de confiança de Wilson Quintella, encarregado por ele e por Elio Cherubi-

ni Bergemann, então presidente do Grupo, de realizar as operações de entrega de propinas afirma o MPF.

**Pedágio** - No Paraná, entre os atingidos por denúncias da Lava Jato estão o ex-governador Beto Richa (PSDB), seu irmão, o ex-secretário de Estado da Infraestrutura e Logística, José Pepe Richa; a ex-primeira-dama e ex-secretária da Família, Fernanda Richa, entre outros integrantes do grupo político do tucano. Richa e o irmão são acusados de participar de um esquema de cobrança de propina de concessionárias do pedágio em troca do cancelamento de obras e aumento de tarifas. Segundo o MPF, o esquema teria recebido pelo menos R\$ 35 milhões. Eles negam as acusações.

Em relação à esposa do ex-governador, ela foi denunciada por lavagem de dinheiro sob a alegação de uso de dinheiro de propina do esquema para a compra de imóveis através da empresa Ocaporã Administradora de Bens. As operações seriam realizadas por Dirceu Puppo, contador da família, preso na operação Integração e também denunciado na Lava Jato. Entre os fatos apontados estão o uso de dinheiro vivo para a compra de imóveis.